



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A esquadra de Matosinhos da Polícia de Segurança Pública (PSP) não é acessível a pessoas com deficiência motora e de mobilidade reduzida.
- O acesso ao interior da esquadra – sem qualquer meio mecânico ou outro de acesso a cadeiras de rodas ou que facilite a circulação de portadores de deficiência física motora – é feito através de lanço com vários degraus altos.
- São frequentes as vezes em que os agentes da PSP de serviço naquela esquadra têm, de auxiliar cidadãos a ultrapassar este obstáculo para acesso ao interior do edifício, localizado no centro de Matosinhos.
- A falta de uma rampa de acesso para portadores de deficiência física motora e pessoas de mobilidade reduzida nas instalações da PSP em Matosinhos, que servem de sede à esquadra e divisão, já levou, também, a que agentes daquela corporação tivessem de atender cidadãos na via pública.

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1. Tem V. Exa. conhecimento da situação?

2. Vai o Governo tomar medidas no sentido de facilitar o acesso ao interior da esquadra da

PSP em Matosinhos por pessoas portadoras de deficiência física motora ou mobilidade reduzida? Se sim, quais e quando?

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)